



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.525, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para diversos cargos, promovido pela municipalidade, constante no Edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 11, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências) e de acordo com o previsto no item 13.1, do Edital de Concurso Público nº 01/2023, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023, a contar de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 19/09/2025 15:56:43

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 19/09/2025 16:11:20

Cléia Juçara Airol di
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela YVW7.SV19.NG10.BYKE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 2.525, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Prorroga prazo de validade de Concurso Público para diversos cargos, promovido pela municipalidade, constante no Edital nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 11, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005 (que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências) e de acordo com o previsto no item 13.1, do Edital de Concurso Público nº 01/2023, fica prorrogado por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023, a contar de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B7821199

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/09/2025. Edição 4167
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>